

A Secretaria de Estado de Educação – SEE/MG, de acordo com as regras estabelecidas no Edital SEE Nº 02/2023, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer no local indicado no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sitio www.educacao.mg.gov.br. para iniciar os trâmites administrativos relativos à assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento. Antes do comparecimento ao endereço indicado, o candidato deverá seguir as informações, listadas abaixo, necessárias à assinatura do instrumento.

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

- 14.7 Deverá o candidato selecionado, para fins de assinatura e ceiebração do contrato administrativo, apresentar, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais ou cópias autenticadas em cartório,
- a) comprovante de conclusão do curso que o habilite a exercer a função para a qual será contratado, em conformidade com o ANEXO II deste Edital;
- b) documento original de identidade (ou equivalente) com fotografia, reconhecido legalmente em todo o território nacional, de forma a comprovar: ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes e possuir a idade mínima de 18 anos;

- 18 anos;
  c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, primeiro e segundo turnos, se for o caso, ou certidão de quitação eleitoral emitido pela Justiça Eleitoral ou pelo sítio eletrônico do TRE;
  d) cadastro nacional de pessoas físicas CPF;
  e) comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos selecionados do sexo masculino, dispensada a exigência quando possuir mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
  f) comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos selecionados do sexo masculino, dispensada a exigência quando possuir mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
  f) comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos selecionados do sexo masculino, dispensada a exigência quando possuir mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
  f) comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos selecionados do sexo masculino, dispensada a exigência quando possuir mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
  f) comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos selecionados do sexo masculino, dispensada a exigência quando possuir mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
  f) comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos selecionados de inscrição ativa no respectivo conselho;
  f) cartiado de casastramento no PIS/PASEP, quando for o caso;
  f) declaração en formulário próprio, formecido pela contratante no ato da contratação, informando não ser aposentado por invalidez;
  f) declaração em formulário próprio, formecido pela contratante no ato da contratação, informando não ser aposentado por invalidez;
  f) declaração em formulário próprio, formecido pela contratante no ato da contratação, informando não ser aposentado por invalidez;
  f) declaração de conhecimento do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, estabelecido pelo Decreto estadual nº 46.644, de 06/11/2014, em formulário próprio, formecido pela contratante no



VAGA	NOME	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	•
SRE-BARBACENA- AEB Assistente Social	Sara de Souza Rodrígues	072.XXX.XXX-29	45		O atendimento presencial ao candidato convocado ocorrerá, somente, por meio de agendamento prévio, via e-mail; sre barbacena dipe@educacao.mg.gov.br.e sre barbacena.gab@educacao.mg.gov.br.